LEI ORDINÁRIA N.º 2.156, DE 27 DE SETEMBRO DE 2.024

Altera a Lei Ordinária n.º 1.752, de 08 de junho de 2016, que "Altera denominação de Via Pública homenageando a Sr.ª Amélia M. Mesquita".

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º O Artigo 1.º da Lei Ordinária n.º 1.752, de 08 de junho de 2.016, passa a ter a seguinte redação:

> ***Art. 1.º*** *A Rua "Dois", localizada no Bairro "Jardim Brasil", passa a denominar-se Rua Professora Dona Amélia Miranda de Mesquita.* ***(NR)***

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Andradas, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI:27176452687
Assinado de forma digital por MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI:27176452687 Dados: 2024.09.27 16:05:22 -03'00'

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal